



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0182/2024

Em, 14 de outubro de 2024

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO MOTOCICLISTA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal do Motociclista" no Município de Cabo Frio, a ser celebrada anualmente na quarta semana do mês de março.

Art. 2º - A Semana Municipal do Motociclista tem os seguintes objetivos:

I - Valorizar o papel dos motociclistas na economia local, especialmente no setor de entregas, transporte e turismo;

II - Fomentar atividades de integração entre os motociclistas, a comunidade e as autoridades de trânsito, por meio de palestras, encontros e passeios;

III - Incentivar a realização de ações educativas sobre a condução segura de motocicletas, manutenção preventiva e a importância do uso de equipamentos de segurança;

IV - Estimular a solidariedade por meio de ações sociais, como arrecadação de alimentos e campanhas de doação de sangue.

Art. 3º - A Semana Municipal do Motociclista passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de Cabo Frio.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2024.

ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a "Semana Municipal do Motociclista" no município de Cabo Frio com o intuito de reconhecer e valorizar a importância do movimento motociclista para a cidade.

Os motociclistas desempenham um papel fundamental na economia local, atuando em áreas como entregas, transporte, turismo e serviços. Além disso, Cabo Frio tem se tornado um ponto de encontro para motociclistas de diversas regiões, atraindo turistas e fomentando o comércio local durante eventos relacionados ao motociclismo. A criação desta semana também promoverá uma maior conscientização sobre a segurança no trânsito, uma vez que os motociclistas estão entre os mais vulneráveis nas vias públicas.

Ao integrar a "Semana Municipal do Motociclista" ao calendário oficial de eventos, o município terá a oportunidade de incentivar ações educativas e sociais, promover encontros e atividades que reforcem a solidariedade e a cidadania, além de fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo a importância de promover a valorização do movimento motociclista em nossa cidade.

